



## HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93, e art. 25 Lei nº. 8.666/93 c/c Lei Municipal nº 49 de 13 de fevereiro de 2017, torna público a quem interessar que **HOMOLOGA** o resultado do **Processo Administrativo nº 008/2022**, deflagrado do **Credenciamento nº 02/2021**, ora ratificado, e autorizo a contratação da CLINICA MÉDICA LARANJEIRA ROCHA LTDA, CNPJ nº 07.978.608/0001-34, que teve como objeto a prestação de serviços em consulta ambulatorial de médico especialista endocrinologia, e ainda médico especialista em ultrassonografia, no valor global de R\$5.700,00 (cinco mil setecentos reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 03 de janeiro de 2022.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
Prefeita Municipal